

Santo André, 8 de fevereiro de 2022.

De: Gabinete Vereador Dr. Marcos Pinchiari - PSDB

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Protocolados Emenda e Requerimento de Restabelecimento do Processo Legislativo, referentes ao PL CM 139/2021.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Gabriel de Souza Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Vereador

